

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00355-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00355-01/2022** em nome **NAULI RAPHEL RODRIGUES DA SILVA** para assinatura da LP 098-01/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-01004-01/2022 concluindo pelo deferimento da atividade PECUARIA em área de 297,7365 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 27/10/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



28
/10
2022



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 098/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00355-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01004-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: NAULI RAPHEL RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 003.243.862-14
ENDEREÇO: RUA PAPAGAIO, N.º 530, QD – 14, LT – 10, PARQUE AMAZÔNIA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 297,7365 HECTARES. *ks*
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SABIÁ, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO - RORAINÓPOLIS/RR.
VALIDADE: 20/10/2024 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/10/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°21'48,77"N Longitude: -60°34'51,91"W *hs*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00355-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-01004-01/2022.** *hs*

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 250,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO MORATA HERNANDES, ENGº AGRÔNOMO. ART N.º
RR20220098962 E ART N.º RR20220098963**